



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Através do presente termo RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 2018.02.28.001 fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 14.177.574/0001-44, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA MISTA) DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, bem como RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a declaração de dispensa e determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Baturité(Ce), 02 de Março de 2018.

Francisco Airton Mendes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Baturité, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Airton Mendes, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2018.02.28.001 a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA MISTA) DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ.

CONTRATADO: FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 14.177.574/0001-44.

VALOR: R\$ 47.775,20 (QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo Sr. Francisco Airton Mendes SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Baturité(Ce), 02 de Março de 2018.

Hisadora Maria Paixão Silva

Hisadora Maria Paixão Silva
Presidente da Comissão de Licitação de Baturité